



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

DESPACHO DFOR Nº 5958430/2020

Processo SEI nº 0001752-37.2020.4.03.8002

Documento nº 5958430

Vistos.

Acolho os termos da INFORMAÇÃO Nº 5957368/2020 - CPGR-SUBS.

Observo que apenas as **subseções de Dourados e Três Lagoas** apresentam evolução positiva para **fase laranja**, enquanto as demais permanecem na fase vermelha ou preta.

Assim sendo, seguindo as recomendações da área técnica e os protocolos constantes no plano de retomada das atividades presenciais (PLANO Nº 5942783/2020), estabeleço:

a) a retomada das atividades presenciais nas subseções de Dourados e Três Lagoas, a **partir do dia 04/08/2020**, observados os termos da ORDEM DE SERVIÇO DFORMS Nº. 4, DE 08 DE JULHO DE 2020 (doc. 5899485), devendo o percentual máximo de servidores ser de 20% (vinte por cento), com jornada reduzida de 4 (quatro) horas, e horário de funcionamento das unidades entre as 12h e 16h;

b) a manutenção do regime de teletrabalho extraordinário nas demais subseções da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, até que se divulgue pelo PROSEGUIR novo relatório situacional.

Aos Juízes Diretores das Subseções de Dourados e Três Lagoas para cumprimento.

Encaminhe-se à Seção de Comunicação, para ampla divulgação.

Comuniquem-se os magistrados e servidores, via e-mail institucional.

Comuniquem-se as funções essenciais à justiça (OAB, Defensoria Pública, Ministério Público Federal etc.)

Dê-se conhecimento à E. Presidência e Corregedoria Regional do TRF3 pelo meio mais expedito, com ciência efetiva aos Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Presidente e Corregedora-Regional.